



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 1024/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Está previsto um novo local para o funcionamento do Conselho Tutelar de nossa cidade?
- 2) Para onde o Conselho Tutelar será realocado?
- 3) Os Conselheiros Tutelares foram consultados e estão de acordo com essa mudança?
- 4) Por qual motivo tiraram uma funcionária do local e não foi substituída?

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo e extremamente importante para que crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos.

Devido a importância do Conselho Tutelar para a cidade, é necessário que ele funcione em um espaço independente e em condições adequadas para o atendimento à população.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender os munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de março de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08W482E1CP6A0PP5>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08W4-82E1-CP6A-0PP5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1738/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 08W4-82E1-CP6A-0PP5